Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

CMI Ofício nº 192/2022

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Assunto: Informa sobre rejeição ao Veto Total ao Autógrafo nº 178/2022.

Excelentíssima Prefeita,

Informo Vossa Excelência para conhecimento e devidas providências, conforme estabelecido pelo Art. 37 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Ibitinga e Art. 258 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, que o Veto Total ao Autógrafo nº 178/2022, registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo VETO 01/2022, foi **RE-JEITADO** por unanimidade dos votos dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente

